



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### **2ª- RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 007/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”* e suas alterações posteriores, torna público aos interessados, a **1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 007/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIAS DIVERSAS**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

#### **ANEXO VI – CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO TEÓRICA**

##### **VI.I PARA OS CARGOS DE (AUXILIAR DESERVIÇOS II/ FISCAL SANITÁRIO/ FISCAL DE OBRAS E POSTURA E PROCURADOR MUNICIPAL)**

**SERÃO OBSERVADAS AS SEGUINTE HABILIDADES:**

- Organização e Gestão de tarefas;
- Ética e confidencialidade conforme LGPD;
- Conhecimentos Gerais do Município
- Conhecimento técnico e legislação
- Conhecimento técnico das normas sanitárias
- Legislação Municipal

**As avaliações (de todos os cargos) acontecerão no dia 28 DE JUNHO DE 2025, com horário inicial às 07h30min e término às 11h00min, na escola Municipal Prado Lopes.**

- Solicitamos que os candidatos compareçam ao local e horário designados com antecedência de 15 minutos.

Leia-se:

#### **ANEXO VI – CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO TEÓRICA**

##### **VI.I PARA OS CARGOS DE (AUXILIAR DESERVIÇOS II/ FISCAL SANITÁRIO/ FISCAL DE OBRAS E POSTURA E PROCURADOR MUNICIPAL)**

**SERÃO OBSERVADAS AS SEGUINTE HABILIDADES:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

- Organização e Gestão de tarefas;
- Ética e Confidencialidade Conforme LGPD;
- Conhecimentos Gerais do Município
- Conhecimento técnico e legislação
- Conhecimento técnico das normas sanitárias
- Legislação Municipal
- Lei 14.133/21 Licitação
- Lei 13.019/2014
- Princípios da Administração Pública
- Licitações e Contratos
- Improbidade Administrativa
- Lei Municipal
- Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000

**As avaliações (de todos os cargos) acontecerão no dia 28 DE JUNHO DE 2025, com horário inicial às 07h30min e término às 11h00min, na escola Municipal Prado Lopes.**

- Solicitamos que os candidatos compareçam ao local e horário designados com antecedência de 15 minutos.

Conquista/MG, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

**BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**

Prefeito Municipal